EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08 / 09 / 2025

INDICAÇÃO Nº 593/2025

Em 04 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Intalação de lixeiras ao longo da Rua Beira Rio, especialmente nas proximidades do Córrego da Charqueada.**

Justificativa

A Rua Beira Rio é uma via bastante movimentada e margeia o Córrego da Charqueada, um importante curso d'água do município. Atualmente, a ausência de lixeiras no local faz com que muitos resíduos acabem sendo descartados de forma inadequada, acumulando-se às margens da via e, consequentemente, caindo no córrego.

Essa situação causa prejuízos ambientais, polui a água, prejudica a fauna local e compromete a qualidade de vida da comunidade. A implantação de lixeiras é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto positivo, pois contribui para manter a via limpa, evita que o lixo atinja o córrego e incentiva a população a dar a destinação correta aos resíduos.

Assim, a presente indicação visa promover melhorias urbanas e ambientais, garantindo um espaço público mais limpo, saudável e agradável para todo.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador